



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 22/2022

Assunto: Apoio do Legislativo Municipal de Valinhos para incluir no sistema digital a possibilidade de os contribuintes imprimirem pela Internet a 2ª via de seu Alvará de Funcionamento, conquanto há estabelecimentos que necessitam apresentá-lo já nos primeiros dias do exercício fiscal, mas sofrem com a demora para o carnê chegar em razão do recorrente atraso nas entregas pelos Correios nessa época do ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM)** e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, e, bem assim, aos Ilustríssimos Senhores **ROBERTO BOSSO**, Secretário da Fazenda, e **FÁBIO MARINHO SILVA DE MEDEIROS**, Secretário de Tecnologia e Qualidade, para que envidem esforços objetivando disponibilizar no sítio virtual da Prefeitura do Município de Valinhos a possibilidade de os estabelecimentos obterem o Alvará de Funcionamento *on-line*, disponibilizando a sua impressão de forma direta por meio daquele sistema digital, fornecendo, assim, um serviço eficiente, ágil e de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com efeito, é cediço que determinados estabelecimentos que desenvolvem atividades específicas precisam disponibilizar o seu Alvará de Funcionamento logo nos primeiros dias do ano, contudo, tendo em vista o recorrente atraso na entrega por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o carnê e boleto para pagamento acaba chegando só no fim de janeiro ou fevereiro, impelindo ao responsável da empresa ter que diligenciar pessoalmente junto à Prefeitura para aguardar a emissão da segunda via pelo servidor. Para tanto, é cobrado o valor de R\$ R\$ 3,11 (três reais e onze centavos).

Ora, tal trâmite se mostra moroso e oneroso para ambas as partes, vez que exige o comparecimento pessoal de um proprietário e/ou responsável por um estabelecimento nos primeiros dias do ano, e, de outro lado, há um grande volume de trabalho junto ao órgão fazendário competente, não se podendo olvidar que a cobrança para esse serviço é irrisória se considerar a hora trabalhada do servidor e o gasto público gerado para tanto, tratando de verdadeiro desserviço, ainda mais se levarmos em consideração que a disponibilização virtual desse serviço evitaria todo esse contratempo, em atenção aos princípios administrativos da eficiência, eficácia e economicidade.

Nesse passo insta salientar que o pedido aqui contido irá otimizar o serviço oferecido pela Municipalidade e gerar um expressivo resultado positivo em favor dos estabelecimentos sediados em nosso município, atingindo um grande número de contribuintes com celeridade, zelo e sem custo adicional para eles ou para a Administração Pública, ao contrário, ensejando um recolhimento igualmente mais célere para os cofres públicos.

Dessa forma a presente **MOÇÃO DE APOIO** tem o objetivo de solicitar à Excelentíssima Senhora **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, e, bem assim, aos Ilustríssimos Senhores **ROBERTO BOSSO**, Secretário da Fazenda, e **FÁBIO MARINHO SILVA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MEDEIROS, Secretário de Tecnologia e Qualidade, que envidem esforços objetivando disponibilizar no sítio virtual da Prefeitura do Município de Valinhos a possibilidade de os estabelecimentos obterem o Alvará de Funcionamento *on-line*, disponibilizando a sua impressão de forma direta por meio daquele sistema digital, fornecendo, assim, um serviço eficiente, ágil e de qualidade em favor dos contribuintes valinhenses e da própria Administração Pública, sem ônus para qualquer das partes.

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** às digníssimas autoridades acima nomeadas, com os préstimos de nossa elevada estima e consideração, para os devidos fins.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: VEIGA